

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**1. PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**

**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**

**DECRETO N° 4.382, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

Abre em favor da diversos órgãos,  
Crédito Suplementar de R\$  
1.959.600,00 (Hum milhão, novecentos  
e cinquenta e nove mil e seiscentos  
reais), para reforço das dotações  
consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante nos artigos 8º da Lei Municipal 1.541 de 03 de janeiro de 2017;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), à Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFA), à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), à Secretaria Municipal de Obras (SMO) e à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC), Crédito Suplementar de R\$ 1.959.600,00 (Hum milhão, novecentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R\$

2. RGÃO	Ó	3. IDADE	UN	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
4. MAD	SE	5. MAD	SE	04.01.04.122.001.2.025	3.3.90.39.00	00	32.500,00
6. MFA	SE	7. MFA	SE	05.01.04.122.001.2.031	3.3.90.39.00	00	110.000,00
8. MED	SE	9. MED	SE	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.39.00	05	120.000,00
10. MED	SE	11. MED	SE	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.39.00	15	560.000,00
12. MUS	SE	13. S	FM	08.01.10.301.048.2.007	3.3.90.39.00	16	381.000,00
14. MUS	SE	15. S	FM	08.01.10.302.028.2.010	3.3.90.39.00	16	400.000,00
16. MUS	SE	17. S	FM	08.01.10.304.049.2.012	3.3.90.39.00	16	10.000,00
18. MUS	SE	19. S	FM	08.01.10.305.050.2.014	3.3.90.36.00	16	40.000,00
20. MUS	SE	21. S	FM	08.01.10.305.050.2.014	3.3.90.39.00	16	2.000,00
22. MO	S	23. MO	S	52.01.15.451.039.1.004	4.4.90.51.00	00	150.000,00
24. MO	S	25. MO	S	52.01.15.451.013.2.069	3.3.90.30.00	00	54.100,00
26. MASC	SE	27. AS	FM	56.02.08.244.045.2.024	3.3.90.39.00	17	100.000,00

Anexo II

Em R\$

28. RGÃO	Ó	29. IDADE	UN	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
30. MAD	SE	31. MAD	SE	04.01.11.331.009.2.029	3.1.90.13.03	00	86.600,00

<b>32.</b> MFA	SE	<b>33.</b> MFA	SE	05.01.28.846.010.0.002	3.2.90.22.00	00	20.000,00
<b>34.</b> MFA	SE	<b>35.</b> MFA	SE	05.01.28.846.010.0.002	3.3.90.47.00	00	30.000,00
<b>36.</b> MFA	SE	<b>37.</b> MFA	SE	05.01.28.846.010.0.002	3.3.90.92.00	00	11.000,00
<b>38.</b> MFA	SE	<b>39.</b> MFA	SE	05.01.28.846.010.0.002	3.3.90.93.00	00	29.000,00
<b>40.</b> MFA	SE	<b>41.</b> MFA	SE	05.01.28.846.010.0.002	4.4.90.92.00	00	20.000,00
<b>42.</b> MED	SE	<b>43.</b> MED	SE	07.01.12.365.022.1.028	4.4.90.51.00	05	120.000,00
<b>44.</b> MED	SE	<b>45.</b> MED	SE	07.01.12.365.022.2.041	3.3.90.30.00	15	560.000,00
<b>46.</b> MUS	SE	<b>47.</b> S	FM	08.01.10.302.027.2.009	3.3.90.39.00	16	793.000,00
<b>48.</b> MUS	SE	<b>49.</b> S	FM	08.01.10.122.001.2.006	3.3.70.41.00	16	40.000,00
<b>50.</b> MSEP	SE	<b>51.</b> MSEP	SE	25.01.15.452.015.2.054	3.3.90.92.00	00	150.000,00
<b>52.</b> MASC	SE	<b>53.</b> AS	FM	56.02.08.243.045.2.023	3.3.90.30.00	17	100.000,00

**Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2573/GP/2017 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, do cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, da Secretaria Municipal de Conservação.

**PAULO CEZAR DE OLIVEIRA SOARES  
CARLOS ANDRE MARTINS**

**PORTARIA Nº 2574/GP/2017 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Conservação.

**ORLANDINO DE CASTRO BATISTA  
FABIO ARAUJO MARTINS LEAL**

**PORTARIA Nº 2575/GP/2017 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **BRUNO FARIAS DOS SANTOS GIACOMETI**, do cargo em comissão de Assessor de Serviço I, símbolo CC-10, da Secretaria Municipal de Conservação.

**PORTARIA Nº 2576/GP/2017 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **MARIO JOSE DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor de Serviço I, símbolo CC-10, na Secretaria Municipal de Conservação.

**PORTARIA Nº 2577/GP/2017 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, na Secretaria Municipal de Conservação.

**JEOVA DA CONCEIÇÃO  
EVANDRO PEREIRA DA SILVA**

**Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ERRATA:**

**NA PORTARIA Nº 2558/GP/2017 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**, publicada em 07/11/2017.

Onde se Lê a contar de 01 de novembro de 2017;

Leia-se: a contar de 08 de novembro de 2017.

**Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP**

**PORTARIA Nº 03/ SEMUSP/2017 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Designar a contar de 11 de outubro de 2017, os servidores **CHRISTIANO MIRANDA PONTES** matrícula 11/19.822 e **LEONARDO ROCHA DE ALMEIDA** matrícula 60/61.010, para fiarem responsáveis pelo acompanhamento e atesto de nota fiscal referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, RESÍDUOS PÚBLICOS, RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, RESÍDUOS VERDES E RESÍDUOS VOLUMOSOS, BEM COMO A COLETA E O TRATAMENTO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO**. Processo Administrativo nº 25/0070/2017.

**Luis Carlos Ferreira Correia**  
**Secretária Municipal de Serviços Públicos**  
**Mat. 60/60.308**